

DECRETO Nº 36.751, DE 23/08/2019.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 36.584, de 23/07/2019, que contratou profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme o Memorando nº S/Nº- SEMSA, datado de 15/08/2019, o seguinte:

Onde se lê:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
5º	ANA MARIA SIBIEN MUSSO	FARMACEUTICO	29/07/2019 A 28/07/2020	40 H	R\$ 2.716,17

Leia-se:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
5º	ANA MARIA SIBIEN MUSSO	FARMACEUTICO	03/09/2019 a 02/09/2020	40 H	R\$ 2.716,17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal